

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

TE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.243, de 21 de março de 1984.

Dispõe: - "Sobre alteração do número de vagas da categoria profissional de Guarda."


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria profissional de Guarda, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação no Gabinete do Prefeito, de 054 para 055, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de março de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 21 de março de 1984.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração